

DECRETO Nº 2.038, de 17 de março de 2003.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 667, de 05 de dezembro de 2002.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-347.000,00** (trezentos e quarenta e sete mil reais), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO			
10400412600071006	449052	0000	30.000,00
SECRETARIA MUN. FAZENDA			
10500412600071009	449051	0017	150.000,00
SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO			
10602266100102032	339030	0000	75.000,00
SECRETARIA MUN. OBRAS			
10701745100161072	449051	0000	20.000,00
SECRETARIA MUN. SERVIÇOS PÚBLICO			
10801545100162104	339039	0000	60.000,00
SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO			
10901236200192144	339032	0000	5.000,00
SECRETARIA MUN. PROMOÇÃO SOCIAL			
11300812200012084	339039	0000	5.000,00
SECRETARIA MUN. TURISMO			
11401812200012093	339036	0000	2.000,00
TOTAL			347.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
SECRETARIA MUN. FAZENDA			
10500412600071009	449052	0017	150.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO SOB SUPERVISÃO DA S.M.F.			
11502884300012023	339092	0000	30.000,00
	319092	0000	60.000,00
	449092	0000	50.000,00
SECRETARIA MUN. OBRAS			
10701512700142036	339035	0000	20.000,00
10700412200111012	449051	0000	37.000,00
TOTAL			347.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de março de 2003.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito de Piraí -RJ